

Patrocinador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A (PETROBRÁS)
 Projeto: Centro de Referência Esportiva da Vila Olímpica da Mangueira 2017/2018
 Proponente: Instituto Mangueira do Futuro
 CNPJ: 27.289.735/0001-33
 Valor Total do Projeto: R\$ 5.381.701,64
 Processo Instrutivo nº E-30/001/293/2015.

Id: 2345918

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

*ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 074 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

SUBSTITUI FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A FUNDAÇÃO CEPERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000250/2021,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- a RESOLUÇÃO SECID Nº 66, de 13 de setembro, que designa servidores para o exercício de gestão e fiscalização do Contrato nº 005/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços na implantação de Geoportais e atualização da base cartográfica do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jean Rodrigo Fernandes, Id. Funcional nº: 51215195, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 005/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços na implantação de Geoportais e atualização da base cartográfica do Estado do Rio de Janeiro, em substituição ao servidor Edson Rodrigues Pereira Junior, Id. Funcional nº: 4436046-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 21 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021
URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretária de Estado das Cidades

*Omitida no D.O. de 04.10.2021.

Id: 2345792

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 07.10.2021

CONTRATO Nº 005/2021 - Celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3391 4025

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 53010.15.451.0454.4520

Empenho: 2021NE00130

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Id: 2346028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 07.10.2021

PROCESSO Nº SEI 330020/000993/2021 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA., no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme o inciso II, do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2345822

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.10.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000695/2021 - AUTORIZO, "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-145 entre as localidades de Barra do Pirai e Pirai", a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

CONTRATO Nº 067/2021.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 7.485.000,00.

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA INÍCIO: 18/10/2021.

DATA TÉRMINO: 18/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-330026/000038/2021.

Id: 2345859

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.09.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/001973/2021 - Fundamentado no art. 65, II "D" da Lei Federal nº 8.666/93. Enunciado nº 29 PGE. AUTORIZO à elaboração do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 015/2019, com acréscimo do valor R\$ 4.553.551,42 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro e quarenta e dois centavos), a cargo da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA cujo objeto é "Obras de Duplicação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras de Arte Especial na RJ-106, Trecho Compreendido Entre o Entroncamento com a RJ-106/RJ-140 (Fim da Pista Dupla São Pedro da Aldeia) Fazenda Campos Novos, Com Extensão de 17,15 KM, com Processo Original nº E-17/003.002903/2013 e Autorização da Fiscalização SEI-21347002.

Id: 2345814

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 28.09.2021

PROCESSO Nº SEI-330024/000464/2021 - Fundamentado no Art. 58, inciso I e Art. 65, inciso I, "b" e § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no Enunciado nº 29 e 40 da PGE, com Parecer nº 428 (SEI 22450376), e pronunciamento da Assessoria de Controle Interno (SEI 22703587) e da Controladoria (SEI 22735198), **AUTORIZO** a elaboração e do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato nº 32/2019, com acréscimo no valor de R\$ 408.780,92 (quatrocentos e oito mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), cujo o objeto é "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais, RJ 146, RJ 158, RJ 192, RJ 194, RJ 198, RJ 200, RJ 202, RJ 204, RJ 206, RJ 222 e RJ 234 vinculadas à 13ª Residência de Obras e Conservação - ROC, sediada no Município de São Fidélis processo origem nº E-16/002.004825/2019 a cargo da Empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA EIRELI, fica aprovado o Cronograma Físico - Financeiro (SEI 20558178).

DE 05.10.2021

PROCESSO Nº SEI-330029/000280/2021 - Fundamentado no Artigos 58, I, c/c 65, I, "b" e §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Enunciados nº 29 e 40 da PGE-RJ, com manifestação do Parecer nº 442 DER/ASSJUR SEI-22755683, Controladoria SEI-23035091, e da Assessoria de Controle Interno SEI-22967583. **AUTORIZO** à elaboração do Termo Aditivo de Reratificação com alteração no valor de R\$ 431.173,82 (quatrocentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), do Contrato nº 004/2019, a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto refere-se à "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária DA 8ª ROC, abrangida pelas rodovias

PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR
SEI-160002/004901/2020	TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA	88.111,32

Id: 2345864

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATOS DO DIRETOR DE 01.10.2021

DESIGNA, com validade a contar de 23/07/2021, o Engenheiro JAMIR CARLOS BEZERRA, ID Funcional 5121640-0, para acompanhar e fiscalizar a execução de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA RJ-134, TRECHO PEDRO DO RIO - POSSE MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ", a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., objeto do Processo Administrativo nº SEI-E-16/002/005106/2019 (Contrato nº 040/2020). Processo nº SEI-330026/000691/2021

DE 05.10.2021

DESIGNA com validade a partir de 18/10/2021, o Engenheiro **RONNY JOSE COSTA BASTOS**, ID Funcional 5093616-6, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "Serviços de revitalização rodoviária com a execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-145 entre as localidades de Barra do Pirai e Pirai", a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME., objeto do Processo Administrativo nº SEI-330026/000038/2021 (Contrato nº 067/2021), sob a supervisão do Engenheiro **JOSÉ PAES LEME DA MOTTA**, ID Funcional 2841334-2. Processo nº SEI-330026/000696/2021

Id: 2345824

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DE 24.09.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/001441/2021 - ANGELA ALVES RAMIRES, Auditor do Estado, ID nº 1958393-1, **AUTORIZO** a fruição de 2 (dois) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 16/08/2015 a 13/09/2020, a contar de 04/10/2021 a 02/12/2021.

Id: 2345762

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 27.09.2021

PROCESSO Nº SEI-E-04/303951/2003 - ROBERTO FORESTIERI JUNIOR, Auditor do Estado, ID nº. 1943794-3, **AUTORIZO** a fruição de 1 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 23/11/1998 a 11/12/2003, a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Id: 2345720

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 388 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA OS ARTIGOS 1º e 2º DA PORTARIA FSC/PRESI Nº 373, DE 22/07/2021, QUE INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018, e o constante dos autos do processo nº SEI-400002/001188/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão de Inventário e a Comissão de Vistoria,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria FSC/PRESI nº 373, de 22 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

RJ-144, RJ-148, RJ-152, RJ-160, RJ-164, RJ-166 e RJ-170", processo de origem E-16/002.000791/2019 e Cronograma Físico-Financeiro (SEI-22444184).

PROCESSO Nº SEI-330026/000678/2021 - Fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciado nº 29 da PGE. Contrato Nº 048/2021. Conforme parecer 447 /DER/ASSJUR (22957527) da Assessoria Técnica Jurídica e manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI 23023066 e da Controladoria SEI 23060653, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, do Contrato nº 048/2021, sem alteração no valor contratual, com início dos serviços em 02/08/2021 com seu término previsto para 02/04/2022 - DOC (SEI 22823645), cujo objeto "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-125 entre as localidades de Conrado e Gov. Portela", a cargo da empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, processo origem nº SEI 330026/000039/2021, fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 22822448).

Id: 2345833

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.10.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/004901/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 88.111,32, referente a Despesas de Exercícios Anteriores, visando atender as despesas decorrentes de Reajustamentos de Preços do Contrato nº 009/2019, cujo objeto é a "serviços de locação de 3 (três) painéis de mensagens variáveis (PMV's) móveis para atender às diversas rodovias pertencentes à Fundação DER-RJ", conforme tabela abaixo:

"Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário, na forma do inciso I, do art. 54, do Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, em caráter permanente, para fins de confirmação da existência física e verificação dos bens móveis em uso na Fundação Santa Cabrini - FSC, objeto do Processo Administrativo nº SEI-400002/001188/2021, composta pelos seguintes membros:

- I - Gilson Carlos Pereira Leal Junior, Id. 5114093-4;
- II - Bruno Raphael Guimarães, Id. 5075579-0;
- III - Anderson Luiz Souza Medeiros, Id. 5015857-0;
- IV - Alex Souza da Silva, Id: 5123962-0; e
- V - Jadir Pereira da Silva Tométe, Id: 2101094-3.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil, na forma do art. 75 do Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação, classificação e constatação da disponibilidade dos bens móveis em uso na Fundação Santa Cabrini - FSC, composta pelos seguintes membros:

- I - Gilson Carlos Pereira Leal Junior, Id. 5114093-4;
- II - Bruno Raphael Guimarães, Id. 5075579-0;
- III - Anderson Luiz Souza Medeiros, Id. 5015857-0;
- IV - Alex Souza da Silva, Id: 5123962-0; e
- V - Jadir Pereira da Silva Tométe, Id: 2101094-3."

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Inventário e Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

HELTON YOMURA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2345607

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 390 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS, TITULAR E SUPLENTE PARA A GESTÃO DE TRANSPORTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo nº SEI-400002/001473/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável pela Gestão de Transportes, da Fundação Santa Cabrini - FSC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para responder, sem prejuízo de suas atribuições, como responsáveis da Gestão de Transporte da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em conformidade com a Portaria FSC/PRESI nº 382/2021 e Portaria FSC/PRESI nº 383/2021:

Titular: Robson Gonçalves da Costa, Id. Funcional nº 5123151-4; e
 Suplente: Gilson Carlos Pereira Leal Junior, Id. Funcional nº 5114093-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021

HELTON YOMURA
Presidente

Id: 2345816

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 06.10.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/089843/2020 - Com base na instrução contida no processo administrativo e no Parecer nº 52/HGA/PG-02/2021, **DECIDO** pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro à empresa MARFER TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI (nova denominação social de M. FERNANDES INFORMÁTICA -ME), pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do item 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico PGERJ nº 20/2020.

Id: 2345927